DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Termo de Desistência	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.985, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre férias regulamentares e prêmio de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

 Lotação: Gabinete

• Jullya Roberth de Souza Freire, DAM 07, período aquisitivo: 01/02/2019 a 31/01/2020, com gozo em 04/05/2020 a 13/05/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo

• Bruno Henrique Costa Souza, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 03/01/2019 a 02/01/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Patricia Gomes Cardoso Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 19/02/2019 a 18/02/2020, com gozo em 04/05/2020 a 13/05/2020.

• Raimunda Moreira Bento da Silva, Auxiliar De Serviços Gerais, período aquisitivo: 22/03/2019 a 21/03/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

• Daiana Princy de Souza, DAM 06, período aquisitivo: 01/08/2018 a 31/07/2019, com gozo em 04/05/2020 a 13/05/2020.

• Decio Silva Sales, Monitor de Esportes, período aquisitivo: 02/05/2019 a 01/05/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social

• Claudete Aparecida Moreira, Cantineira, período aquisitivo: 05/04/2018 a 04/04/2019, com gozo em 04/05/2020 a 18/05/2020.

• Giovanni Viana de Oliveira, Vigia, período aquisitivo: 02/01/2019 a 01/01/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Sergio Luiz Jorge da Rocha, Vigia, período aquisitivo: 30/01/2019 a 29/01/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

• Anderson da Silva Elias, Jardineiro, período aquisitivo: 02/01/2019 a 01/01/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Lucia Mara Viana Alvim, Fiscal de Obras e Posturas, período aquisitivo: 05/04/2019 a 04/04/2020, com gozo em 06/05/2020 a 27/05/2020.

• Nathalia de Fatima Oliveira Alves, Fiscal Meio Ambiente, período aquisitivo: 13/02/2017 a 12/02/2018, com gozo em 18/05/2020 a 01/06/2020.

• Nilton Jorge Martins, DAM 08, período aquisitivo: 18/01/2019 a 17/01/2020, com gozo em 06/05/2020 a 04/06/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Educação

• Daniela Cristina Barbosa Lages, Bibliotecária, período aquisitivo: 05/11/2018 a 04/11/2019, com gozo em 04/05/2020 a 23/05/2020.

• Geraldo Renildo Fagundes, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 20/05/2019 a 19/05/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Vera Lucia Figueiredo, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 13/02/2019 a 12/02/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

• Carolina de Oliveira Goretti, Terapeuta Ocupacional, período aquisitivo: 14/05/2018 a 13/05/2019, com gozo em 17/05/2020 a 15/06/2020.

• Clemar Maduro Júnior, Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 05/04/2019 a 04/04/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

• Eliane Maria Figueiredo Pereira, Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 01/03/2019 a 29/02/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Márcia da Conceição Cândida, Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 05/04/2019 a 04/04/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Márcia Viana, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 17/02/2019 a 16/02/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Maria Mercês Ferreira, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2019 a 12/02/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Patrícia Maria Dias Pereira, Auxiliar de Laboratório, período aquisitivo: 05/04/2019 a 04/04/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Patrícia Vieira Teodoro, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 02/05/2019 a 01/05/2020, com gozo em 04/05/2020 a 18/05/2020.

• Regina Maria Santana, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 06/04/2019 a 05/04/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Tamara Figueiredo da Silva, Fiscal Sanitário, período aquisitivo: 13/02/2019 a 12/02/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Tânia Regina Gomes Almeida, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 05/04/2019 a 04/04/2020, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

Art. 2º - Conceder férias prêmio aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

 Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo

• Katia Regina da Silva, Agente Administrativo, período aquisitivo: 25/07/2005 a 24/07/2010, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

• Luis Jorge da Silva, Jardineiro, período aquisitivo: 05/04/2013 a 04/04/2018, com gozo em 06/05/2020 a 04/06/2020.

• Marcio Telmo Junqueira, Fiscal de Obras e Posturas, período aquisitivo: 01/04/2015 a 31/03/2020, com gozo em 06/05/2020 a 04/06/2020.

• Nisio Gonçalves Catarino, Operador de Máquina Leve, período aquisitivo: 09/11/2012 a 08/11/2017, com gozo em 06/05/2020 a 04/06/2020.

• Silvio de Carvalho, Jardineiro, período aquisitivo: 05/04/2013 a 04/04/2018, com gozo em 06/05/2020 a 04/06/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Educação

• Islane Pires de Andrade, Professor de Educação Básica, período aquisitivo: 23/11/2005 a 03/05/2011, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Jorge Soares Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 14/02/2012 a 13/02/2017, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Marcos Antonio Fagundes, Servente, período aquisitivo: 29/03/2005 a 28/03/2010, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Melina Carla de Carvalho, Psicólogo, período aquisitivo: 02/01/2013 a 01/01/2018, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Reginaldo de Souza Melo, Motorista de Veículo Leve, período aquisitivo: xxx a xxx, com gozo em 04/05/2020 a 25/05/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

• Alessandra de Fátima Fraga, Técnico em Higiene Bucal, período aquisitivo: 29/03/2010 a 28/03/2015, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Beatriz Soares de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 29/03/2010 a 28/03/2015, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Efigênia Angela de Souza Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 01/12/2009 a 30/11/2014, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Fernanda Bernardes Ribeiro, Fonoaudiólogo, período aquisitivo: 02/01/2013 a 01/01/2018, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Maria de Fátima Januário Mota, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 29/03/2010 a 28/03/2015, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

• Nayara Grasielle Ribeiro Tavares, Fisioterapeuta, período aquisitivo: 02/01/2013 a 01/01/2018, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Nyara Benevenuto Lanna, Fonoaudiólogo, período aquisitivo: 19/11/2008 a 18/11/2013, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

• Vanessa Cristina Dias, Fisioterapeuta, período aquisitivo: 29/05/2008 a 28/05/2013, com gozo em 04/05/2020 a 02/06/2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos,

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, 07 de maio de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.003, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal n° 2.396 de 17 de novembro 2010, e;

CONSIDERANDO a Portaria n° 6.578, de 20 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a licença maternidade da servidora Meguih Lisse dos Santos Lobo Matos, matrícula nº. 76.965, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 19 de maio de 2020, conforme requerimento protocolizado sob o n° R-15.530.

Art. 2° - A Subsecretaria de Administração deverá notificar a Servidora acerca do impedimento de realizar as atividades remuneradas ou manter a criança em creche ou local similar, sob pena de cancelamento da prorrogação e restituição das quantias recebidas, tudo em conformidade com o artigo 3° do Decreto n° 2.396, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 30 de abril de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 07 de maio de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.006, DE 06 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Barbara Luisa Santos Teixeira, portadora da Carteira de Identidade n°. MG – 19.401.342, para o cargo DAM-2, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de maio de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 07 de maio de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PORTARIA Nº 7.007, DE 06 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre o trabalho dos servidores efetivos lotados no setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde durante a pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.338/2020;

Considerando o baixo número de atendimentos realizados pelo setor em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - A Diretoria de Recursos Humanos fica autorizada a conceder férias prêmio e férias regulamentares a todos os servidores efetivos lotados no setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde deve se organizar para manter o atendimento dos casos de urgência e emergência no setor previsto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matozinhos, 06 de maio de 2020.

ANTÔNIO DIVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 07 de maio de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Edital 001/2016 – Concurso Público - O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas publica a convocação dos aprovados: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Adriano Pereira de Deus. ENFERMEIRO DO PSF, Rafaela Nobre de Souza. A convocação também está disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br.

Termo de Desistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG – Edital 001/2016 – Concurso Público – Tendo em vista a convocação formal do candidato abaixo discriminado, visando a sua nomeação para o cargo público no Município de Matozinhos, em conformidade com o resultado, e, ainda, o não comparecimento pessoal para apresentação dos documentos necessários, fica declarada a desistência à nomeação e posse dos candidatos aprovados: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Marieta da Silva – documento 8.456.117. ENFERMEIRO DO PSF, Thais Pereira Guimarães - documento 15.717.528